Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de julho de 2025.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL NORDESTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.107.649/0001-34 ("FIP Brasil Nordeste"), vem, pelo presente, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do FIP Brasil Nordeste, convidar V.Sa. a participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante manifestação escrita até às 10h do dia 29.08.2025** do item a seguir:

1) (**APROVAR / REPROVAR**) A Demonstração Contábil do FIP Brasil Nordeste, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

Os termos definidos em letras maiúsculas utilizados neste documento e aqui não definidos terão o significado a eles atribuídos no Regulamento do Fundo.

Para o bom desempenho da Assembleia, são encaminhados, em conjunto com esta convocação, o **Anexo I** – Demonstrações Contábeis do FIP Brasil Nordeste

A manifestação do voto deverá ser encaminhada por meio de comunicação escrita ou eletrônica (para o seguinte endereço eletrônico: votos.estruturados@bradesco.com.br, juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes dos signatários.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não recebimento dos votos.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência da matéria submetida à deliberação.

Data: _____ de _____ de 2025

Assinaturas: _____

Nome do Cotista:

_____

CNPJ/MF:

_____